Ata da 334ª Reunião Ordinária da Comissão de Graduação (CG) da Faculdade de Educação da USP. Às oito horas e trinta minutos, na sala 122, bloco B, 1º andar, realizou-se a 334ª Reunião Ordinária da Comissão de Graduação, realizada aos 3/4/2025, sob a presidência da professora Lívia de Araujo Donnini Rodrigues e com a presença dos membros: Ana Laura Godinho Lima, Elie George Guimaraes Ghanem Junior, Elizabeth dos Santos Braga, Ermelinda Moutinho Pataca, Nicoli Sabrina Tedeschi, Patrícia Aparecida do Amparo, Rosenilton Silva de Oliveira. As(os) professores Eduardo Januário, Ocimar Munhoz Alavarse e Patrícia Aparecida do Amparo justificaram a ausência. **1 - <u>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA.</u> 1.1 - Ata da 331ª Reunião Ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada aos 5/12/2024.** Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Comissão de Graduação aprovou por 5 (cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção. **2 – <u>EXPEDIENTE.</u> 2.1 - Comunicados da Presidência da CG.** A professora Lívia informou que a próxima reunião do Congresso de Graduação ocorrerá nos dias 6 a 9 de agosto de 2025, na FZEA, em Pirassununga, com o tema "Educação 6.0: Inovação no ensino para promover qualidade de vida, sustentabilidade e justiça social". Em seguida, relatou que, após questionamentos no último CoG, foi confirmado pela PRG que o lançamento retroativo das horas de extensão em disciplinas não está sendo corretamente refletido no histórico dos alunos ingressantes a partir de 2023, como havia sido acordado. Diversas unidades também identificaram o mesmo problema, e a PRG foi devidamente notificada. A solução ainda está em andamento. Apresentou dados preliminares sobre o preenchimento de vagas nos processos seletivos da USP: FUVEST: 95,9%, ENEM USP: 100,9%, Provão Paulista: 96,6%, Olimpíadas de Conhecimento: 38,4% apenas 84 das 219 vagas preenchidas. Destacou a importância da reorganização dos grupamentos de cursos, como no caso da tentativa de aproximação com a Pedagogia de Ribeirão Preto, que não foi concretizada em 2025, mas há previsão de formalização para o próximo ano. Foi anunciada a realização da CLAP

Expandida, no dia 17 de abril, com a participação de coordenações de curso e presidências de CG de toda a universidade. Pela manhã, o tema será as novas DCNs, com participação (a confirmar) do Conselho Estadual de Educação. À tarde, dois representantes do INEP abordarão temas relacionados ao ENADE. Os desdobramentos serão discutidos na reunião da CG de maio. A Semana da Educação está sendo organizada de forma colaborativa pelos estudantes, com programação já estruturada e integração com eventos como o CICUSP e a reunião do INEI. A proposta é garantir maior articulação e engajamento. Sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), foram realizadas duas reuniões. A primeira, mais aberta, contou com a participação de docente da UNIFESP e tratou de aspectos técnicos do ENADE e suas implicações. A segunda, mais interna, organizada pela CoC Pedagogia, promoveu a leitura do currículo vigente com base nos quatro núcleos: fundamentos, específicas, extensão e estágios. Foi destacado que há sobreposição de conteúdos entre os núcleos e que é necessário reconhecer outras atividades formativas, além das disciplinas, atribuindo créditos de forma adequada. Uma planilha, será apresentada na próxima reunião para evidenciar a distribuição atual das cargas horárias. Identificou-se que há sobrecarga no núcleo de fundamentos e uma defasagem no núcleo específico, o que exigirá ajustes. Reforçou-se a importância da participação de todos no próximo encontro para dar continuidade às reflexões. A respeito do ENADE a representante discente Nicoli informou que, no dia 25 de março, realizou reunião com o professor Januário para discutir o ENADE. Nessa conversa, foi estabelecido um calendário de ações e definidos encaminhamentos para ampliar o debate com os alunos na unidade. O primeiro passo foi a elaboração de um documento-síntese sobre o ENADE, que deveria ser finalizado até a terça-feira seguinte e apresentado na reunião da CG. A proposta é que esse material também seja utilizado nas passagens em sala de aula, previstas para a semana de 7 de abril, com o objetivo de ampliar a divulgação e o diálogo com os estudantes. Informou que o Centro Acadêmico concordou com a iniciativa, mas levantou-se a preocupação, por parte do

professor Elie, de que a ação pudesse ser interpretada como uma iniciativa da entidade estudantil. Assim, optou-se por conduzir a mobilização como representação discente autônoma, visando preservar a legitimidade do processo. Foi também definido um indicativo de plenária para o dia 23 de abril, com convite ao professor Januário e à professora Lívia, para aprofundar a discussão sobre a adesão ao ENADE. Em relação ao conteúdo do documento-síntese, Nicoli destacou os seguintes pontos abordados: definição do ENADE enquanto componente curricular obrigatório; inclusão da portaria do MEC que regulamenta o exame; descrição da estrutura da prova, com 27 questões objetivas de conhecimentos gerais e 36 de conhecimentos específicos, além de uma avaliação prática; explicação sobre o questionário do estudante; critérios de elegibilidade, considerando estudantes que tiverem cumprido 80% da carga horária do curso. Relatou ainda dúvidas surgidas no processo, destacando três pontos principais: a prova prática, que foi esclarecida como composta pelas atividades obrigatórias já realizadas, como os estágios supervisionados e a residência pedagógica, não implicando mudanças significativas na estrutura curricular; a dificuldade de acesso e compreensão da matriz curricular do ENADE, citando o exemplo da FFLCH, onde uma análise do curso de Geografia apontou descompassos entre o conteúdo exigido na prova e a realidade curricular do curso, com questões muito específicas e regionais; e a adesão ao ENADE, reconhecendo que, embora haja ônus, também existem benefícios, e que possivelmente este seja o momento oportuno para a adesão, considerando que a não participação já impacta negativamente para os alunos. **2.2 - Comunicados da Comissão de Estágio, Estudos Independentes e TCC. 2.3 - Comunicados do Serviço de Graduação. 2.4 - Comunicados da CoC Licenciaturas.** Com a palavra, a professora Ana Laura informou que a última reunião da CoC Licenciaturas teve como pauta o ENADE e apresentou as sugestões discutidas. Foram manifestadas preocupações quanto à viabilidade de articulação entre os docentes responsáveis por disciplinas de metodologia, os supervisores escolares e as coordenações dos cursos nas

diferentes unidades da USP. Sugeriu-se a realização de um evento institucional para o compartilhamento de experiências relacionadas à integração entre estágio e formação docente, com o objetivo de subsidiar uma reformulação curricular mais alinhada às exigências do ENADE. Considerando a necessidade de ampla revisão curricular e as limitações estruturais da unidade, recomendou-se que a adesão ao exame, caso se concretize, ocorra de forma gradual e com planejamento de médio prazo. **2.5 - Comunicados da CoC Pedagogia.** Síntese da reunião aberta da CoC Pedagogia, ocorrida no dia 24 de março de 2025. Na primeira parte da reunião, tivemos a apresentação da professora Érica Aparecida Garutti (Unifesp). Ela é coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia da Unifesp. Dentre o que foi exposto pela convidada, destacam-se as seguintes informações: A profa. Érica principia sua exposição contando a respeito do processo que envolveu a elaboração do ENADE das Licenciaturas; Enfatiza a proximidade entre o ENADE das Licenciaturas e as novas DCNs (Resolução n.4 de 2024); Em seu novo formato, a prova parece ressaltar a possibilidade de acompanhamento da preparação dos licenciandos para a docência, razão para a inclusão de uma prova prática; - O ENADE é composto por prova prática e prova teórica. As provas são feitas pelos concluintes, embora os ingressantes também precisem ser registrados no sistema. - A profa. Érica explica que os estudantes concluintes devem preencher um "Questionário contextual". O fluxo de cadastro dos estudantes e professores da rede é truncado. Sistema com muitos problemas. A conversa com o INEP é difícil. Na segunda parte da reunião, após a saída da profa. Érica, os docentes presentes comentaram a exposição e a participação da USP no ENADE. Abaixo, tento sintetizar os apontamentos do grupo: É preciso que se considere a empregabilidade do curso de Pedagogia ao se posicionar sobre o ENADE, pois a nota na prova pode ser utilizada na Prova Nacional Docente e na contratação da Prefeitura de São Paulo; O formato dos estágios que temos (Ex.; PIEG e PIED) podem favorecer a implementação da prova prática; Se torna cada vez mais difícil reunir argumentos contrários à entrada da USP no ENADE; É preciso

que se considere a demanda pela criação de uma nova rotina de trabalho vinda do ENADE; Também é preciso considerar o frágil vínculo que se tem, de maneira geral, com as escolas. A prova prática demanda relação mais próxima com as instituições de ensino; Provas como o ENADE representam o fato de que existe um dilema envolvido na escolha dos conteúdos que melhor representam a formação de professores efetivada; Problemas quanto à concepção de aula do ENADE das Licenciaturas (perspectiva tecnicista); Estranhamento quanto ao desenho da política de avaliação, a qual envolve pagamento aos docentes avaliadores; A discussão sobre permanência estudantil precisa ser considerada, uma vez que muitos estudantes moram longe e podem ter dificuldades em participar das avaliações práticas; É preciso envolver os estudantes nessa conversa sobre o ENADE e no dia 14 de abril, o ENADE será recebido pela CLAP, quando experiências da UNESP poderá ser conhecida. **2.6 – Comunicados dos Membros. 3 - <u>ORDEM DO DIA.</u> Alteração, criação e desativação de disciplinas. 3.1** - **REFERENDAR: Alteração, criação e desativação de disciplinas:** a) Desativação da disciplina - EDM0691 - Elementos Teórico-Conceituais para o Ensino de Ciências Naturais nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. b) Alteração da disciplina EDM0601 em substituição a disciplina EDM0691. c) Alteração nas disciplinas EDM1111 - Didática I e EDM1112- Didática II. d) Inclusão de Atividades Extensionistas da disciplina EDF0114 - Sociologia da Educação II. A professora Lívia apresentou o conjunto de alterações curriculares para referendo da CG, envolvendo a criação, desativação e ajuste de disciplinas. Iniciou com a desativação da disciplina EDM0691, substituída pela revisão da EDM061, com atualização de conteúdo e bibliografia. A medida visa alinhar a oferta curricular de forma coesa e contínua. Em seguida, abordou alterações nas disciplinas EDM1111, EDM1112 e Sociologia 2, relativas à curricularização da extensão, com a inclusão de crédito de trabalho. No entanto, ao inserir essas mudanças no sistema Júpiter, identificaram-se limitações técnicas, principalmente nas disciplinas de Estudos Independentes, que não possuem créditos e, por isso,

não contabilizam horas de extensão automaticamente. A solução temporária foi retirar os créditos trabalho dessas disciplinas e negociar com o STI e a CCEx alternativas viáveis. Conseguiu-se liberar 25 horas de extensão para as disciplinas de Estudos Independentes, sem crédito, mediante criação de uma AEX guarda-chuva pela CCEx, que permitirá o correto registro das atividades no sistema. A professora Lívia explicou que a estrutura atual do curso apresenta 2.640 horas, mas, para atender à legislação (mínimo de 3.200 horas), será necessário redistribuir créditos trabalho nas disciplinas com PCC, totalizando 3.240 horas no sistema. Essa redistribuição será feita de forma estratégica, sem ferir o PPP, respeitando a coerência formativa. Foi solicitado, ainda, estudo sobre a rigidez da equivalência de crédito trabalho = 30 horas. Por fim, informou-se que as demais alterações deverão retornar em maio para nova aprovação ad referendum ou em reunião extraordinária, respeitando os prazos para inserção no sistema. **3.2 - Of.Gab-PRG-009/25 - oferecimento de vagas ao Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G),** para o ano de 2026, até o dia 28 de abril de 2025. A professora Lívia lembra que, historicamente, a CG sempre abriu uma vaga para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), vinculado ao Ministério da Educação, destinado ao intercâmbio de estudantes estrangeiros que vêm ao Brasil para realizar o curso completo de graduação. Trata-se de um programa institucional com tradição em cursos como Medicina, Enfermagem e Engenharia, que já recebem regularmente estudantes, sobretudo oriundos de países africanos e da América Central, além de alguns europeus. A maior concentração de estudantes do PEC-G, no entanto, permanece oriunda da África e da América Central. Há também poucos casos provenientes da América do Sul. Foi ressaltado que, por exigência normativa, a vaga destinada ao PEC-G não pode ser remanejada de dentro do número de vagas regulares do vestibular (atualmente 180). Para oferecer a vaga pelo programa, é necessário ampliá-lo para 181 ou 182 vagas. Essa vaga adicional deve ser criada especificamente para esse fim e oferecida no turno diurno, uma vez que os estudantes

estrangeiros não podem trabalhar no país e, portanto, não podem cursar no noturno. Até o ano passado, embora a vaga fosse regularmente aberta, nenhum estudante do PEC-G havia sido efetivamente matriculado no curso na Feusp. Em 2024, no entanto, houve um esforço articulado com a CCNINT para ampliar a divulgação da vaga, aproveitando os diversos convênios firmados pela Universidade. Considerou-se, ainda, que a baixa atratividade da vaga poderia estar relacionada não apenas ao perfil do curso, mas também ao fato de ser oferecida isoladamente, sem perspectiva de rede de apoio ao estudante intercambista. Assim, deliberou-se, no ano de 2024, pela abertura de duas vagas. Como resultado, foram recebidas duas candidaturas: uma de um estudante do México e outra de um estudante de Angola. Contudo, o candidato mexicano não conseguiu comprovar a existência de apoio financeiro, condição exigida para participação no programa, o que inviabilizou sua vinda. Assim, apenas o estudante angolano efetivou a matrícula e, atualmente, encontra-se regularmente vinculado ao curso. Diante desse histórico, a CG deverá deliberar sobre a manutenção de uma única vaga, conforme prática anterior, ou a continuidade da oferta de duas vagas, reiterando a parceria com a CCNINT para assegurar uma divulgação eficaz. Foi observado que, embora a tentativa de preencher ambas as vagas não tenham se concretizado plenamente no último ano, a experiência aponta que o oferecimento de duas vagas favorece o acolhimento e a integração dos estudantes estrangeiros, possibilitando a criação de uma rede mínima de apoio mútuo entre os participantes. Além disso, foi destacada a importância de entender o alcance e a dinâmica da divulgação realizada, bem como o volume de candidatos interessados. Considerou-se que a manutenção de duas vagas representa um número viável tanto para fins de recepção institucional quanto em termos de articulação com os convênios internacionais vigentes. Após ampla discussão, a CG aprovou, por 8 (oito) votos, pela unanimidade dos presentes, a abertura de duas vagas para o PEC-G. A decisão foi tomada como medida excepcional, considerando a tentativa de viabilizar a proposta ainda neste ano. Ressaltou-se que, futuramente, a

política de abertura de vagas será reavaliada com maior cautela, visando possíveis ajustes para os próximos anos. **3.3 - Minuta de Portaria** que estabelece recomendações e critérios para o aproveitamento de carga horária de estágio remunerado (não obrigatório), e de programas institucionais de iniciação à docência, como estágio curricular obrigatório, no âmbito das disciplinas ofertadas pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (Feusp). Com a palavra, o professor Emerson contextualizou a proposta, esclarecendo que a discussão teve origem na CG e foi posteriormente encaminhada à Comissão de Estágios. A proposta considera a possibilidade de aproveitamento de atividades realizadas pelos estudantes, tanto em estágios remunerados quanto em programas institucionais, desde que essas atividades sejam reconhecidamente formativas. Destacou-se que a Comissão de Estágios tem buscado preservar o caráter formativo do estágio remunerado. Com base nessa perspectiva, elaborou-se a proposta de que as horas desenvolvidas em estágios remunerados ou em outros programas institucionais possam ser contabilizadas como estágio obrigatório, desde que estejam inseridas no escopo da disciplina e alinhadas à proposta de estágio da referida disciplina. Foi relatado que uma questão mais sensível debatida na Comissão de Estágios diz respeito ao estágio remunerado realizado em escolas privadas, o que pode conflitar com as diretrizes do programa de formação de professores, que prioriza a realização do estágio em escolas públicas. Dessa forma, propôs-se a adoção de critérios distintos: Quando o estágio remunerado ou a participação em programas como o PIBID ocorrerem em escolas públicas, o aproveitamento da carga horária para fins de estágio obrigatório poderá ser de até 100%; Quando realizados em instituições privadas, deverá haver um limite para o aproveitamento, de forma que parte da carga horária do estágio obrigatório seja necessariamente cumprida em escolas públicas. Ressaltou-se que essa proposição contou com a apreciação da CoC Pedagogia, que recomendou a definição de uma porcentagem específica para o aproveitamento de horas realizadas em escolas particulares. Além disso, sugeriu-se que o texto da

minuta incorpore de forma explícita a exigência de que as atividades estejam de acordo com o escopo da disciplina, atendendo à demanda apresentada pela CoC Pedagogia. Concluiu-se, assim, a apresentação da proposta de minuta de portaria, com os critérios mencionados para o aproveitamento das horas de estágio obrigatório, distinguindo-se entre atividades realizadas em escolas públicas e privadas. Foram apresentadas considerações a respeito da natureza e da forma do documento em discussão. Inicialmente, esclareceu-se que, do ponto de vista legal, não há impedimentos para que a definição sobre o aproveitamento de carga horária de estágio seja feita internamente. No entanto, a dúvida recai sobre a forma normativa adequada – se portaria, orientação técnica ou outro instrumento previsto na estrutura administrativa da USP. Comprometeu-se a consultar a Assistência Acadêmica para verificar a nomenclatura e o enquadramento corretos. Foi destacada a importância de que o texto contenha, logo no início, dois considerandos fundamentais, ainda ausentes na minuta: A autonomia docente na definição do projeto de estágio no âmbito da disciplina, tendo em vista que os estágios estão integrados às disciplinas curriculares; A concepção do estágio como percurso formativo, assegurando que o estudante de licenciatura ou pedagogia tenha vivência em instituições públicas de educação básica ao longo de sua formação, mesmo que não em todas as disciplinas individualmente. Apontou-se que esses princípios já constam no Projeto Formativo Pedagógico (PFP) e deveriam ser explicitamente incorporados ao documento, de modo a orientar interpretações futuras e evitar conflitos ou excessos de individualização das decisões docentes. Debateu-se também a redação dos incisos 3 e 4 da minuta, que tratam da exigência de projetos e relatórios reflexivos. Foi sugerido que tais exigências sejam reescritas de forma mais genérica, respeitando a autonomia docente na definição dos instrumentos de acompanhamento e avaliação dos estágios, sem impor formatos únicos. Propôs-se a unificação dos dois incisos em um único dispositivo, com redação que reforce que as atividades de estágio remunerado devem estar integradas aos processos de registro e reflexão já previstos na

disciplina. Outro ponto discutido foi a definição de um teto para o aproveitamento de carga horária de estágios realizados em escolas privadas. Após ponderações, prevaleceu o entendimento de que a própria orientação poderá indicar que o aproveitamento será total ou parcial, conforme avaliação do docente e compatibilidade com os objetivos da disciplina. A referência ao PFP seria suficiente para garantir que a experiência em escola pública não seja negligenciada, não sendo necessário, portanto, fixar um percentual máximo. Reiterou-se a necessidade de evitar que a minuta imponha exigências operacionais que, na prática, dificultem a organização dos estágios, como a obrigatoriedade de experiências em escolas públicas em cada disciplina. Propôs-se que a portaria enfatize o acompanhamento do percurso formativo do estudante ao longo do curso, considerando a articulação entre as diferentes etapas de estágio. Ao final, foi encaminhado que: A redação da minuta seja ajustada conforme os pontos acordados, especialmente no que diz respeito à inserção dos considerandos sobre a autonomia docente e o percurso formativo do estudante; os incisos 3 e 4 sejam reformulados em um único item, com linguagem mais ampla e não prescritiva; seja excluída a definição de teto para o aproveitamento de estágios em escolas privadas, mantendo-se a expressão "total ou parcial". A proposta seja retornada à Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC para rediscussão, considerando os encaminhamentos sugeridos pela CG. Após os ajustes, a versão reformulada do documento será novamente encaminhada à CG para deliberação final. **4 – ADITAMENTO. 4.1 - Edital de transferência externa.** A CG deliberou sobre os procedimentos de transferência interna e externa, com ênfase na necessidade de publicação das vagas disponíveis, conforme já comunicado à Reitoria. Ressaltou-se que o número atual de vagas está mais próximo dos padrões anteriores à pandemia, com 7 vagas no período vespertino e 16 no noturno, equivalendo a uma distribuição equilibrada entre as turmas. Em relação à transferência externa, foi reafirmado que a primeira etapa do processo consiste em uma prova de elaboração, já prevista no calendário. Coube à CG definir os critérios para a

seleção, especialmente no que se refere à equivalência de disciplinas. Relembrou-se que, no ano anterior, adotou-se o critério de aproveitamento de, no mínimo, 30% do percurso formativo, o que gerou ambiguidades e dificuldades na interpretação do edital, especialmente sobre se o percentual se referia ao primeiro ano ou ao curso como um todo. A comissão responsável recomendou maior clareza na redação, motivo pelo qual a nova minuta estabelece que serão aceitos apenas os candidatos cuja documentação comprove a possibilidade de aproveitamento de disciplinas dos dois primeiros semestres do curso de Licenciatura em Pedagogia da Feusp. Ficou definido que a comissão analisará toda a documentação apresentada, podendo considerar a equivalência por conteúdo e carga horária, inclusive com a combinação de mais de uma disciplina cursada no curso de origem, desde que as ementas sejam compatíveis com as oferecidas na unidade. A CG reforçou a importância de que a comissão tenha representação docente dos departamentos, preferencialmente de docentes que atuem no primeiro ano do curso, e que, em caso de dúvida quanto à equivalência, as áreas correspondentes sejam consultadas. Salientou-se que não serão aceitas disciplinas que estejam em curso no momento da inscrição; apenas as já concluídas serão analisadas para fins de equivalência. Ressaltou-se, ainda, que o teto de aproveitamento está previsto no Regimento Geral da USP: o estudante transferido deve cursar no mínimo um terço do curso na USP, sendo vedada a transferência para cursar apenas o último ano. Por fim, aprovou-se a alteração da minuta, substituindo o critério percentual (30%) pela exigência de equivalência com as disciplinas dos dois primeiros semestres do curso, e a exclusão da possibilidade de considerar disciplinas ainda em andamento. A proposta será encaminhada para publicação, conforme os trâmites previstos. A Comissão responsável pela seleção de transferência externa será composta pelas(os) professoras(res) Ana Luiza Jesus da Costa, Fernando Luiz Cássio da Silva, Marcos Sidnei Pagotto-Euzebio e Patrícia Aparecida do Amparo. Nada mais havendo a tratar, às 12h51m, a professora Lívia de Araújo Donnini Rodrigues agradeceu a presença

de todos e encerrou os trabalhos. Eu, Rosangela Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada pela Presidenta à sessão de sua aprovação. São Paulo, 3 de abril de 2025.

Profa. Dra. Lívia de Araújo Donnini Rodrigues
Presidenta da Comissão de Graduação